



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA PGJ Nº 267, DE 4 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria PGJ nº 212, de 23 de março de 2020, que institui a Força-Tarefa para coordenar as atividades do MPDFT no acompanhamento das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO que o inciso IV do art. 2º da Portaria PGJ nº 212, de 23 de março de 2020, foi revogado pela Portaria PGJ nº 265, de 5 de maio de 2020; e

CONSIDERANDO o que consta no *Tabularium* nº 08191.064722/2022-18,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o artigo 2º da Portaria PGJ nº 212, de 23 de março de 2020, que institui a Força-Tarefa para coordenar as atividades do MPDFT no acompanhamento das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal, passando a vigorar com seguinte redação:

Publicação: SSA
Origem: ACD



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**

“Art. 2º.....

IX – as Promotoras de Justiça JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA e LUISA DE MARILLAC XAVIER DOS PASSOS, representando as Promotorias de Justiça Cíveis e de Defesa dos Direitos Individuais, Difusos e Coletivos da Infância e Juventude;

XIX – os Promotores de Justiça ANDERSON PEREIRA DE ANDRADE e FERNANDA DA CUNHA MORAES, representando as Promotorias de Justiça de Defesa da Educação;” (NR)

Art. 2º Dispensar a Promotora de Justiça FERNANDA DA CUNHA MORAES da designação para integrar a Força-Tarefa para coordenar as atividades do MPDFT no acompanhamento das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal, representando as Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde, disposta no inciso II da Portaria PGJ nº 212, de 23 de março de 2020.

Art. 3º Dispensar a Promotora de Justiça JULIANA POGGIALI GASPARONI E OLIVEIRA da designação para integrar a Força-Tarefa para coordenar as atividades do MPDFT no acompanhamento das ações de combate e prevenção do novo Coronavírus (COVID-19) no Distrito Federal, representando as Promotorias de Justiça de Defesa do Consumidor, disposta no inciso V da Portaria PGJ nº 212, de 23 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO